SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS

ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 08 de Junho de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO I | Nº 0118

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
LEI MUNICIPAL Nº 459, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

Denomina "JOSÉ MONTEIRO DE OLIVEIRA", as instalações do Centro Social da Ilha do Barroso, neste Município de Manaquirí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ saber que a Câmara Municipal de Manaquiri, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica denominado "JOSÉ MONTEIRO DE OLIVEIRA", as instalações do Centro Social da Ilha do Barroso, neste Município de Manaquirí.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, NO ESTADO DO AMAZONAS, EM 07 DE JUNHO DE 2010.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairo Antonio da Silva
Código Identificador:F1EAA738

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
LEI MUNICIPAL Nº 460, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

Considera de utilidade pública a Associação Pestalozzi da Cidade de Manaquiri.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica considerada como de "utilidade pública" no âmbito municipal, a Associação Pestalozzi da Cidade de Manaquiri, fundada em 12 de maio de 2008, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, de caráter cultural, educacional, de assistência social, médicas e de reabilitação, com sede em Manaquiri/AM.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 07 DE JUNHO DE 2010.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairo Antonio da Silva
Código Identificador:7A246FA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
LEI MUNICIPAL Nº.461 DE 07 DE JUNHO DE 2010.

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente do município, crédito especial no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município, crédito especial no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), vinculado a criação da atividade e elementos de despesas abaixo discriminados, decorrentes da instituição do Regime Próprio de Previdência Social – Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Manaquirí – FUNPREV:

04.01 - Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Manaquirí.
0927200422.036 – Encargos com a Manutenção do RPPS de Manaquirí.
33.90.30.46 – Manutenção de Consumo – R$ 3.000,00
33.90.36-46 – Serviços de Terceiros Pessoa Física – R$ 8.000,00
33.90.39-46 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R$ 2.000,00
Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com recursos do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 3º. Fica inclusa na LDO e no PPA a unidade orçamentária e a atividade prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **João Medeiros Campelo** - Itamarati
3º Vice-Presidente: **Antunes Bittar Ruas** - Santo Antonio do Içá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Francisco Costa dos Santos - Carauari
- Antonio José Muniz Cavalcante - Borba
- Eliete da Cunha Beleza - Santa Izabel do Rio Negro
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Raimundo Pinheiro da Silva - Anamã
- Edvaldo Silva Araújo - Urucurituba
- Frank Luiz da Cunha Garcia - Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no Estado do Amazonas, em 07 de Junho de 2010.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairo Antonio da Silva
Código Identificador:538AAA54

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
LEI MUNICIPAL Nº 458, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

Denomina "MIGUEL JACÓ DE SOUZA", as instalações do Centro Social do Lago do Jaraqui neste Município de Manaquirí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ saber que a Câmara Municipal de Manaquiri, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica denominado "MIGUEL JACÓ DE SOUZA", as instalações do Centro Social do Lago do Jaraqui, neste Município de Manaquirí.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, NO ESTADO DO AMAZONAS, EM 07 DE JUNHO DE 2010.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairo Antonio da Silva
Código Identificador:48C607AB

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 023/2010

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 023/2010.
PARTES: Prefeitura Municipal de Maués e a Empresa **QUATRO ENGENHARIA LTDA OBJETO**: Construção do Complexo do Guaraná no Município de Maués.
VALOR GLOBAL: R$ 660.435,62(Seiscentos e Sessenta Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO – 02.07.20. 661.0131.1.018 – Complexo Guaraná CTR 023286663/07-CEF – Agro Indústria do Guaraná - 44.90.51 – Obras e Instalações.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias contados do Recebimento da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO DO ATO: Portaria de Homologação nº 0167/2010 de 17/05/2010.

Maués-Am, 17 de Maio de 2010.

ODIVALDO MIGUEL DE O. PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Reginaldo de Matos Pantoja
Código Identificador:491E72FE

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 24/2010

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 24/2010.
PARTES: Prefeitura Municipal de Maués e a Empresa J.T.CARDOSO JUNIOR-ME **OBJETO**: Serviços de Melhoria, Reforma de Instalação Agroindústria de Cana- de –Açúcar, Sistema de Irrigação da horta Comunitária, Aprisco para Ovinos, Aviários e Chocadeiras para Frango.
VALOR GLOBAL: R$ 344.044,73(Trezentos e Quarenta e Quatro Mil Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO – 02.07.20.334.0123.2.040 – Implant. Apoio Assist. Prod. Benef. Prod. Animal e Vegetal – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses contados do Recebimento da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO DO ATO: Portaria de Homologação nº 0168/2010 de 17/05/2010.

Maués-Am, 17 de Maio de 2010.

ODIVALDO MIGUEL DE O. PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Reginaldo de Matos Pantoja
Código Identificador:76688310

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0192/2010.

HOMOLOGA O RESULTADO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO A SECRETARIA DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER, NO MUNICIPIO DE MAUÉS/AM.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA, Prefeito Municipal de Maués, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no Edital do Pregão Presencial nº 011/2010.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do Edital do Pregão Presencial nº 011/2010, realizado no dia 20 de Maio de 2010, promovido pela Prefeitura Municipal de Maués, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER, NO MUNICIPIO DE MAUÉS/AM, no qual foi classificada a empresa M.M BORGES

II – ADJUDICAR à empresa: **M. M. BORGES,** os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95 e 96
– Totalizando R$106.478,83(Cento e Seis Mil Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Três Centavos);

III – A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maués-Am, 28 de Maio de 2010.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Reginaldo de Matos Pantoja
Código Identificador:CA4F60D2

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 025/2010

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 025/2010.
PARTES: Prefeitura Municipal de Maués e a Empresa M.M.BORGES.
OBJETO: **Aquisição de Material esportivo destinado Manutenção da Secretaria de Juventude Esporte e Lazer no Município de Maués.**
VALOR GLOBAL: R$ 106.478,83(Cento e Seis Mil Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO – 02.15.27.812.0171.2.501 – Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude Esporte Lazer – 3.3.90.30 – Material de Consumo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07(sete) meses contados do Recebimento da Ordem de Fornecimento.
FUNDAMENTO DO ATO: Portaria de Homologação nº 0192/2010 de 28/05/2010.

Maués-Am, 28 de Maio de 2010.

ODIVALDO MIGUEL DE O. PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Reginaldo de Matos Pantoja
Código Identificador:BEDBFCB8

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0168 /2010.

HOMOLOGA O RESULTADO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2010 – SERVIÇO DE MELHORIA REFORMA DE INSTALAÇÃO AGROPECUÁRIA DE CANA- DE AÇUCAR, SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DA HORTA COMUNITARIA, APRISCO PARA OVINOS, AVIÁRIO E CHOCADEIRA PARA FRANGO NO MUNICÍPIO DE MAUÉS-AM.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA, Prefeito Municipal de Maués, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no Edital da Tomada de Preços nº 02/2010.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do Edital da Tomada de Preços nº 02/2010, realizado no dia 11 de Maio de 2010, promovido pela Prefeitura Municipal de Maués, para o SERVIÇO DE MELHORIA REFORMA DE INSTALAÇÃO AGROPECUÁRIA DE CANA-DE AÇUCAR, SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DA HORTA COMUNITARIA, APRISCO PARA OVINOS, AVIÁRIO E CHOCADEIRA PARA FRANGO NO MUNICÍPIO DE MAUÉS-AM, no qual foi classificada a empresa: J.T.CARDOSO JUNIOR - ME.

II – ADJUDICAR a empresa. J.T.CARDOSO JUNIOR-ME, como vencedora da licitação à realização de todos os itens no valor global de R$ 344.044,73(Trezentos e Quarenta e Quatro Mil, Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos), conforme proposta anexa ao Processo Licitatório.

III – A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maués-Am, 17 de Maio de 2010.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Reginaldo de Matos Pantoja
Código Identificador:649B19A2

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0167/2010.

HOMOLOGA O RESULTADO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2010 – CONSTRUÇÃO, DO COMPLEXO DO GUARANÁ NO MUNICÍPIO DE MAUÉS-AM.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA, Prefeito Municipal de Maués, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no Edital da Tomada de Preços nº 01/2010.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do Edital da Tomada de Preços nº 01/2010, realizado no dia 10 de Maio de 2010, promovido pela Prefeitura Municipal de Maués, para a CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DO GUARANÁ NO MUNICÍPIO DE MAUÉS-AM, no qual foi classificada a empresa: QUATRO ENGENHARIA LTDA

II – ADJUDICAR a empresa. **QUATRO ENGENHARIA LTDA**, como vencedora da licitação à realização de todos os itens no valor global de R$ 660.435,62(Seiscentos e Sessenta Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos), conforme proposta anexa ao Processo Licitatório.

III – A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maués-Am, 17 de Maio de 2010.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Reginaldo de Matos Pantoja
Código Identificador:489D7946